PORTARIA Nº 123/2012

SÚMULA: Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 97, § 1, Capítulo IV, Subseção V, do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nova Santa Rosa e Lei Eleitoral,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder atendendo pedido por escrito Licença de 3(três) meses, no período de 07 de julho à 07 de outubro do corrente ano, a Servidora Municipal Sra. **Ivani Dockhorn Guimarães**, portadora do RG. Nº. 4.243.371-3/PR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, ocupante do Cargo de Professora, para concorrer a cargo eletivo, nas eleições de 07 de outubro de 2012, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Parágrafo Único – O servidor deverá entregar cópia do Registro de candidatura junto ao Departamento de Pessoal, imediatamente após o registro da candidatura.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito